

ANÁLISE TÉCNICA DA PROPOSTA/AMOSTRA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 12500.129329.2025

Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 085/2025

Empresa Interessada: MAAT SOLUCOES LTDA

Demonstra-se que um dos objetivos do procedimento licitatório, segundo enfatiza o inciso I do artigo 11 da Lei nº 14.133/21 é assegurar a seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, sendo imprescindível a análise objetiva da proposta.

Pois bem, cumpre assinalar que esta Agência se encontra consubstanciada pelo aparato legal disposto em nosso ordenamento jurídico, bem como, norteadas pelos princípios explícitos e intrínsecos pertinentes ao setor público e todos aqueles que se submetem a ele, de modo que todos atos inerentes ao Edital, o qual visa atender diretamente as necessidades da administração pública municipal, conforme preconiza o ordenamento jurídico pátrio.

Em resposta ao pedido da pregoeira para análise e posicionamento desta Diretoria, quanto à conformidade das amostras ao **LOTE 04, Itens 20 ao 25** com a proposta apresentada pela empresa MAAT SOLUCOES LTDA em atendimento aos requisitos estabelecidos no instrumento convocatório do PE. Nº 85/2025, ao passo que segue o resultado da análise técnica, conforme segue a tabela abaixo:

I- ACERCA DA CONFORMIDADE DA PROPOSTA

ITEM - DESCRITIVO DA PROPOSTA		ITEM - DESCRITIVO DO EDITAL DO PE 085/2025	FOTOS DAS AMOSTRAS	CONSIDERAÇÕES	RESULTADO
Lote 04 – Lote 04 Ensino fundamental 4º e 5º ano					
20	20 - Bermuda helanca / meninos 10, 12, 14 + MARCA/ FABRICANTE: PRÓPRIA	20 - Bermuda helanca / meninos 10, 12, 14 +		Quanto ao item 20 do lote 04 - a proposta encontra-se em conformidade ao estabelecido no edital. Logotipia: Aplicação através do processo de silkscreen, na perna do lado direito de quem olha o Brasão oficial do Município suas cores padrão e a logomarca da Prefeitura / Secretaria Municipal de Educação em suas cores padrão. Obs. A	Reprovado

				impressão deverá ter tamanho proporcional ao tamanho O Item enviado com amostra não contém logo, conforme solicitado.	
21	LEGGING (BERMUDA FEMININA) em suplex 10, 12, 14 + MARCA/ FABRICANTE: PRÓPRIA	21 - LEGGING (BERMUDA FEMININA) em suplex 10, 12, 14 +		Quanto ao item 21 do lote 04 - a proposta encontra-se em desconformidade ao estabelecido no edital. Item apresentado diferente ao proposto no edital	Reprovado

22

22- CAMISETA com manga curta e decote redondo 10, 12, 14 +

MARCA/ FABRICANTE: PRÓPRIA

22- CAMISETA com manga curta e decote redondo 10, 12, 14 +



Quanto ao item 22 do lote 04 - a proposta encontra-se em desconformidade ao estabelecido no edital.

É solicitado no edital Tecido - d) Composição do tecido: Corpo, Mangas e recorte: ABNT NBR 11914 - 67% Poliéster e 33% Viscose.

O apresentado foi com a descrição 100% poliéster

A referência enviada de numeração 10 o comprimento do corpo

Reprovado

				informa 53 cm mas a amostra enviada tem 50 cm de comprimento.	
23	CAMISETA SEM MANGA CAVADA, decote redondo. 10, 12, 14 + MARCA/ FABRICANTE: PRÓPRIA	CAMISETA SEM MANGA CAVADA, decote redondo. 10, 12, 14 +		Quanto ao item 23 do lote 04 - a proposta encontra-se em desconformidade ao estabelecido no edital. a) Tecido Corpo: Meia Malha PV Cor: Branca b) Tecido recorte nas laterais: Meia Malha PV Cor: Laranja Pantone 16-1257 TPG c) Tecido do viés (friso) cavas e decote: Meia Malha PV Cor: Azul 19-4 034 TPG	Reprovado

				d) Composição do tecido: Corpo,viés e recorte: ABNT NBR 11914 - 67% Poliéster e 33% Viscose anti-pilling. E novamente a amostra enviada foi descrita como 100% poliéster.	
24	24 -Calça Helanca 10, 12, 14 + MARCA/ FABRICANTE: PRÓPRIA	24 -Calça Helanca 10, 12, 14 +		Quanto ao item 24 do lote 04 - a proposta encontra-se em desconformidade ao estabelecido no edital. O Item enviado com amostra não contém logo, conforme solicitado.	Reprovado

25	25 -Jaqueta Helanca s/ capuz 10, 12, 14+ MARCA/ FABRICANTE: PRÓPRIA	25 - Jaqueta Helanca s/ capuz 10, 12, 14+		Quanto ao item 25 do lote 04 - a proposta encontra-se em desconformidade ao estabelecido no edital. O Item enviado com amostra não contém logo, conforme solicitado.	Reprovado

II- DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante do exposto, constata-se que as amostras estão em desconformidade com o Edital do PE 085.2025, de forma que a empresa MAAT SOLUCOES LTDA, não se encontra apta para atender ao interesse público, consoante prevê o ordenamento jurídico pátrio.

Maceió/AL, 04 de agosto de 2025.

Afonso Gomes de Oliveira Rego

Diretoria Executiva de Governança e Gestão Interna – ALICC

Ciente e de acordo,

Reinaldo Antônio da Silva Júnior

Diretor Executivo de Governança e Gestão Interna - ALICC